



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.061/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.742.027/0001-92 com sede na ESCOLA MUNICIPAL NEWTON MARAL FRANCO situada à Rua Estireno, nº 15, Bairro Petrolândia, em Contagem/MG, CEP. 32.072-140, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Paula Zumpano Tassara, residente e domiciliada em Betim /MG na Avenida José Inácio Filho, nº.1001/607 – bloco: G2, Bairro Ingá, CEP: 32.604-535 - portadora do CPF Nº 024.664.246-73 e RG M – 4.393.983 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº061/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 061/2019, no valor de R\$ 193.881,17 (Cento e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).


1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 789.789,08 (Setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 051/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.


b
Sueli Maria Baliza Dias
Paula Zumpano Tassara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Crônograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 08 de setembro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


PAULA ZUMPARO TASSARA
Caixa Escolar NEWTON AMARAL FRANCO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO		
CNPJ:	22.742.027/0001-92		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA ESTIRENO	Nº:	15 CEP: 32072140
Bairro:	PETROLÂNDIA	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5201\ 3352-5868\ em.newton.amaral@contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	33	Nº conta corrente:	1300352-4 Agência/nº: 4239
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	PAULA ZUMPARO TASSARA		
CPF:	024.664.246-73	CI/Orgão Expedidor:	M 4.393.983 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	AV. JOSE INACIO FILHO - BLOCO: G2	Nº:	1001/607 CEP: 32604-535
Bairro:	INGÁ	Cidade:	BETIM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	31987148660 - paula.zumpano67@gmail.com		
02 - OUTROS PARTICIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:	UMEI CORA CORALINA		
Endereço:	Rua N, 213 - Campo alto - umei.coracoralina@edu.contagem.mg.gov.br		
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			







04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	68	UMEI CORA CORALINA
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para Pintura, Substituição do telhado, troca de pisos internos e externos, construção de cobertura no corredor, gramação, instalação de concertina no muro, construção de jardim)	R\$ 193.881,17	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 193.881,17	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para Pintura, Substituição do telhado, troca de pisos internos e externos, construção de cobertura no corredor, gramação, instalação de concertina no muro, construção de jardim)	R\$ 193.881,17	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 193.881,17	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para Pintura, Substituição do telhado, troca de pisos internos e externos, construção de cobertura no corredor, gramação, instalação de concertina no muro, construção de jardim)	R\$ 193.881,17	Até 31/01/2021



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 08 de setembro de 2020

Paula Zumpano Tassara
PAULA ZUMPANO TASSARA
Caixa Escolar Newton Amaral Franco

0124124-5

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de _____ de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de _____ de 2020

Sumara
Diretoria Financeira

1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de _____ de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM O USO DE CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO, DISPONIBILIZANDO AOS CONTRIBUÍNTES AS ALTERNATIVAS PARA PAGAMENTO DE FORMA À VISTA OU PARCELADA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO, DENTRE OUTRAS INICIATIVAS, DE UM CANAL DE COMUNICAÇÃO INFORMÁTICO (WEBSERVICE) ENTRE OS SISTEMAS DA OPERADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO E DA CREDENCIADA, EM CARÁTER PRECÁRIO E GRATUITO, em conformidade com o disposto na legislação, especialmente com base na Lei Nacional número 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

Edital disponível no site: www.contagem@contagem.mg.gov.br/licitacao, a partir do dia 14/09/2020.

Informações: 31 3352.5138 - Comissão Permanente de Licitações.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26.000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:

Art.1 RETIFICAR o Artigo 5º Ato Administrativo nº 25.901, datado de 18 de agosto de 2020, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-6, código GP.DAM4.36, lotada no Gabinete do Prefeito, designada para responder pela Gerência de Limpeza, Manutenção e Pequenas Obras - Superintendência Regional Vargem das Flores, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] NATIARA DAMASCENO SALDANHA RODRIGUES [...]";

Leia-se: "[...] NATIARA DAMACENO SALDANHA RODRIGUES [...]".

Art.2 RETIFICAR o Artigo 2º Ato Administrativo nº 25.972, datado de 1º(primeiro) de setembro de 2020, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-7, código SMS.DAM7.14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo descrito:

Onde se Lê: "[...] ANA CAROLINA DE CASTRO CARVALHO [...]";

Leia-se: "[...] ANA CAROLINA DE CASTRO AMARAL CARVALHO [...]";

Palácio do Registro, em Contagem, aos 10 de setembro de 2020.

JIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.495,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 173.296,28 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 193.881,17 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 08/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



MEMO Nº147 /2020/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 13 de julho de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da UMEI Cora Coralina – 2ª etapa.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da UMEI Cora Coralina, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente à segunda etapa prevista para a unidade.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: PINTURA /SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO/TROCA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS/CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO CORREDOR/GRAMAÇÃO/INSTALAÇÃO DE CONCERTINA NO MURO/CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 193.881,17 (cento e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




Emerson L. Ribeiro
23/07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: UMEI CORALINA

OBJETO: PINTURA GERAL/SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO/TROCA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS/CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO CORREDOR/GRAMAÇÃO/INSTALAÇÃO DE CONCERTINA/CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.			
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,36	1	3		2,7	8,1		8,1	R\$1.631,02
17	PROPOSTA I – PINTURA DAS NOVAS SALAS E MURO AREA INTERNA E EXTERNA.										
	PINTURA										
ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	M2	2,24							713,60	R\$1.598,46
17.15	PINTURA ACRILICA										
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$20,98							704,70	R\$14.784,61
	Pintura interna e externa - Incluso tetos										
	Ambiente:										
	Novas salas			2,00	5,05	4,55	2,90		237,37		
	Novas salas			1,00	5,05	4,65	2,90		127,17		
	Novos banheiros Azulejo h=2,90			2,00	2,45	2,00	2,90		14,21		
	Pintura externa novas salas			1,00	16,60	5,40	3,35		294,80		
	Caixa D'agua			1,00	2,15	1,95	1,90		31,16		
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO										
17.25.35	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF.METALICA	M2	R\$21,05							8,90	R\$187,35
	Porta 0,80x2,10			5,00	0,80	2,10			8,40		
	Janela 0,50x0,50			2,00	0,50	0,50			0,50		
19	DRENAGEM										
19.25	DRENO - PADRAO SUDECAP										
19.25.01	TIPO A-AREA GROSSA, BRITA 2 E TUBO POROSO, L=50CM	M	R\$77,66							71,60	R\$5.560,46
	Drenagem para o muro da frente			1,00	71,60						
15	PROPOSTA II – CONSTRUÇÃO DO PISO EM FRENTE AS SALAS NOVAS E NO CORREDOR DA PASSAGEM DAS CRIANÇAS, GRAMAR O RESTANTE.										
	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.03	LAJE DE PISO										
15.03.01	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	43,68							66,55	R\$2.907,07
	Area 1										
	Area 2										
	Area 3										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA										
15.04.07	E=3,0 CM	M2	27,34							66,55	R\$1.819,58
	Area 1										
	Area 2										
	Area 3										

255
2023
2023

2023

21	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES										
21.30	GRAMACAO, INCLUSIVE PLANTIO										
21:30.06	GRAMA SAO CARLOS - AXONOPUS COMPRESSUS	M2	13,29								340,56
	Area 1			1,00	6,95	5,60				19,46	
	Area 2			1,00	21,30	30,15				321,10	
08	PROPOSTA III – TELHADO NAS NOVAS SALAS.										
	COBERTURAS E FORROS										
ED-49668	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	M2	50,70	1,00	16,60	5,40					89,64
08.12	COBERTURA EM TELHA METALICA										
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,19	1,00	17,6	6,4					112,64
08.85	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA										
08.85.23	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	34,81	1,00	17,60						17,60
08.85.49	Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	96,40								34
	PROPOSTA IV – TELHADO NA PORTARIA PRINCIPAL E MANUTENÇÃO NO TELHADO PERTO DOS BANHEIROS.										
02.02	REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR, INCL. AFASTAMENTO										
02.02.01	DE CALHA GALVANIZADA OU PVC	M	4,12	1							40
ED-48454	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO COBERTURA prédio	M2	13,44	1,044	20,00	8,00				160,00	250,00
	varanda				10,00	5,00				50,00	
	complemento varanda triangular				8,00	5,00				40,00	
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO inclinação 30%	M2	115,11	1,044							250,00
ED-48402	COLOCAÇÃO DE CUMEIEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	31,06	1,00							20
08.85.49	Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	96,40								40
10.10.04	D= 100 MM	M	22,97	8	5					40,00	40,00
	PROPOSTA V – COBERTURA DO CORREDOR DE ACESSO DAS NOVAS SALAS.										
08	COBERTURAS E FORROS										
ED-49678	ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA DUAS ÁGUAS COM LANTERNIM, ESPAÇAMENTO ENTRE TESOURAS 4 M, VÃO 15 M	M2	196,00	1,00	8,10	2,10					17,01
08.12	COBERTURA EM TELHA METALICA										
08.12.40	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,19	1,00	9,10	3,10					28,21
08.85	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA										
08.85.23	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	34,81	2,00	9,10						18,20
ED-50401	PROPOSTA VI – INSTALAÇÃO DE CONCERTINA NO ENTORNO DO MURO DO UMEI,										
	CONCERTINA CLIPADA MODELO ESPIRAL HELICOIDAL DUPLA D = 450 MM										
	PROPOSTA VII – REMOÇÃO DO BARRANCO PARA CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM										
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
02.13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO										
02.13.01	SIMPLES - MANUAL	M3	172,70	1,00	7,40	7,00	0,8			20,72	7,40
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO										
02.26.01	DMT <= 50,0 M – Com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,24	1,00	7,40	7,00	0,8			20,72	33,15
	Demolição do concreto										





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

UMEI CORA CORALINA

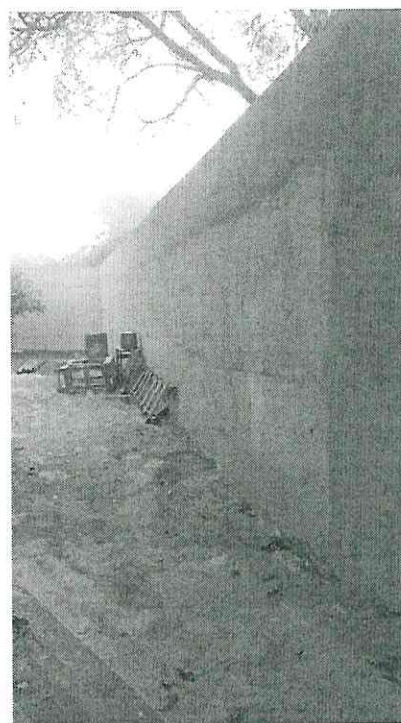
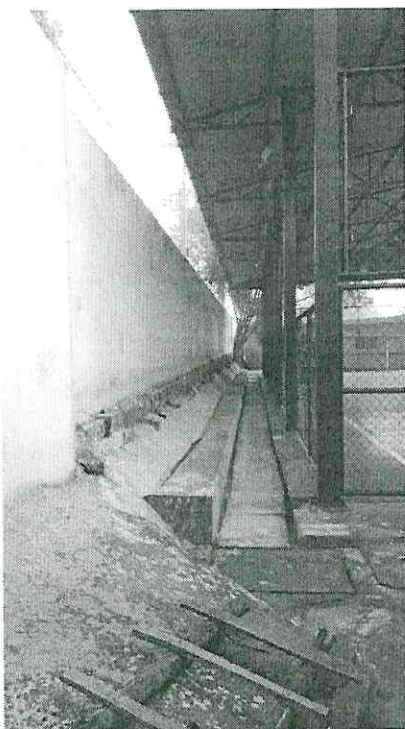
PINTURA DA EXTERNA E INTERNA E DO NOVO BLOCO DE SALAS



Pintura externa



Pintura do novo bloco



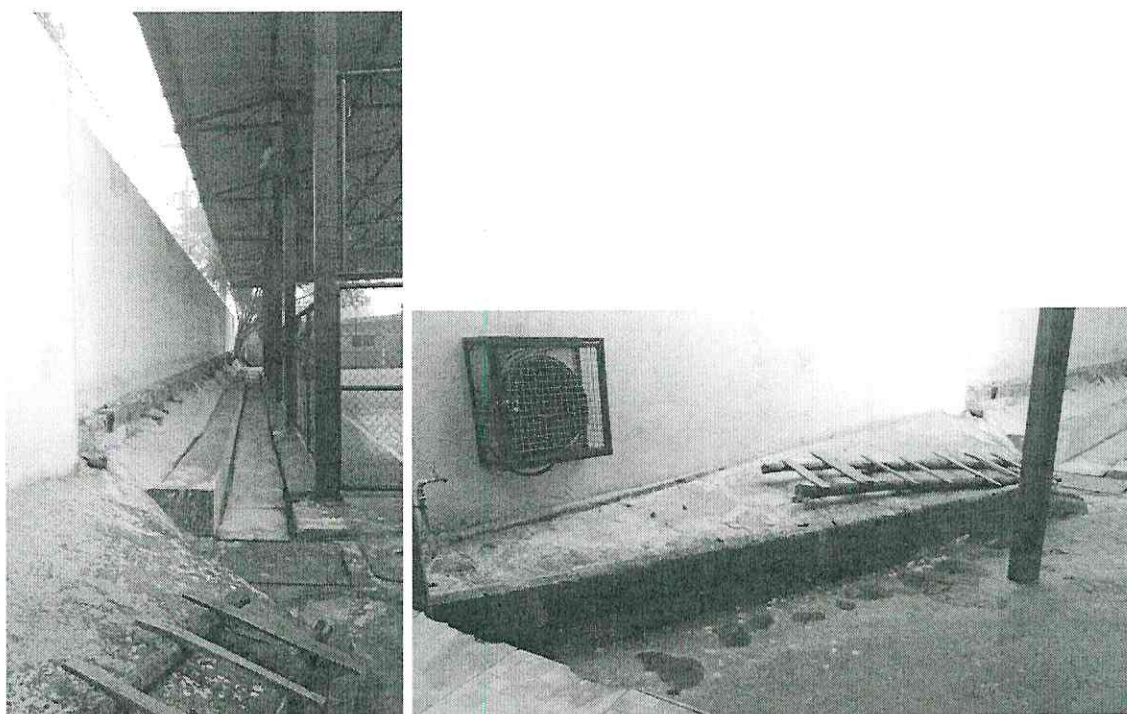
Pintura do muro interno da UMEI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

REMOÇÃO DO BARRANCO PARA CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM



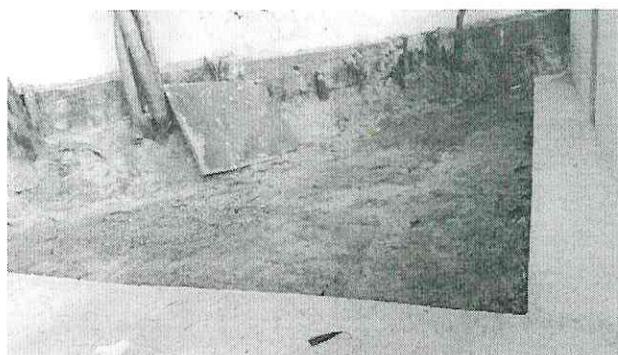
Retirada da parte de concreto para criação de jardim.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

CONSTRUÇÃO DO PISO EM FRENTE AS SALAS NOVAS E NO CORREDOR DA PASSAGEM DAS CRIANÇAS, GRAMAR O RESTANTE.



Grama e piso de concreto





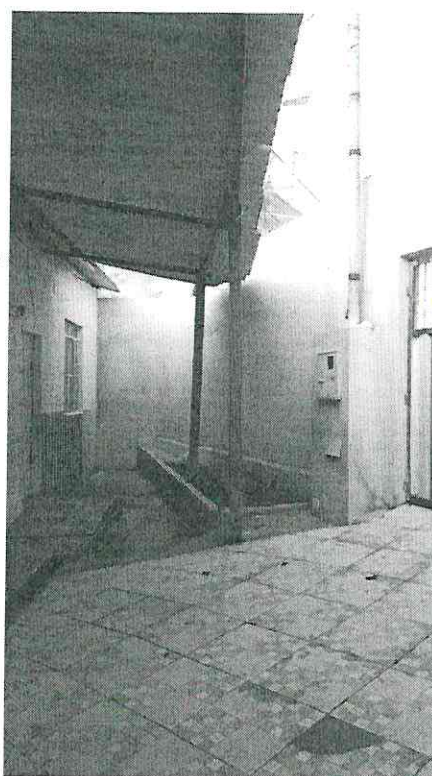
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

TELHADO NAS NOVAS SALAS.



Instalação do telhado no novo bloco de salas de aula

COMPLEMENTAÇÃO DO TELHADO NA PORTARIA PRINCIPAL E MANUTENÇÃO NO TELHADO PERTO DOS BANHEIROS.



Fechamento do vão no telhado da passagem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

COBERTURA DO CORREDOR DE ACESSO DAS NOVAS SALAS.



Cobertura do caminho de acesso as salas de aula.

INSTALAÇÃO DE CONCERTINA NO ENTORNO DO MURO DO UMEI.



Concertina no muro da entrada principal da escola.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

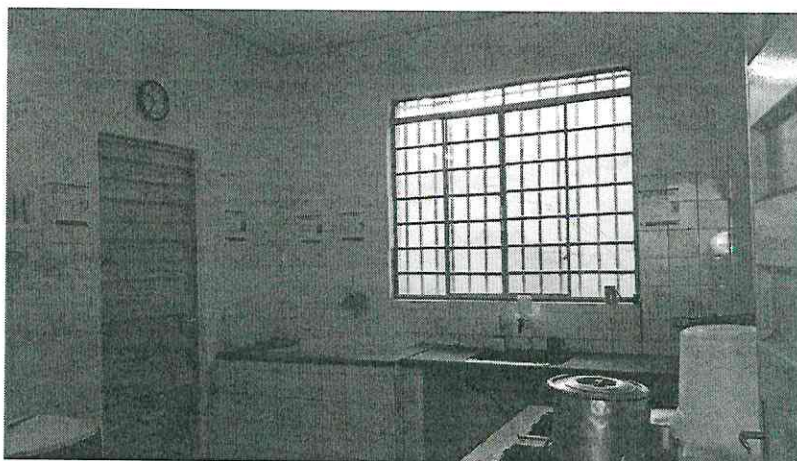
REFORMA NO PREDIO JÁ EXISTENTE



Pintura da escola



Troca de piso



Pintura da cozinha na altura do azulejo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

**MEMORIAL DESCRITIVO
UMEI CORA CORALINA**

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo,





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
1. Pintura;
2. Substituição de telhado;
3. Troca de pisos internos e externos;
4. Construção de cobertura no corredor;
5. Gramação;
6. Instalação de concertina no muro e construção de um jardim.

5 - Prazo de execução das obras:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60 (sessenta)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo: As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 13 de julho de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

